



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1007/19 – GP

Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2019.

Assunto: **Resposta de indicações**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **CELINO FERTRIN**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor

BENI RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2027/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Indicação

Data: 21/10/2019 09:30





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1007/19 – GP – fl. 01/03

	Indicação	Data	Situação	Observação
01	28/2019	14/01/2019	Informamos que a reivindicação – recapeamento asfáltico – foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
02	35/2019	17/01/2019	Informamos que a reivindicação – limpeza geral e roçada – foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
03	493/2019	22/03/2019	Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
04	512/2019	26/03/2019	Informamos que após vistoria realizada nas vias públicas objetos da indicação, foram emitidas as competentes ordens de serviço para o aperfeiçoamento da sinalização das vias.	Informações fornecidas pelo Foztrans
05	551/2019	29/03/2019	Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
06	599/2019	05/04/2019	Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
07	601/2019	05/04/2019	Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
08	719/2019	25/04/2019	Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
09	720/2019	25/04/2019	Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas; no entanto, o trecho sinalizado está sob investigação da Operação Pecúlio, o que impede, por ora, intervenção do executivo municipal.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
10	744/2019	29/04/2019	Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi atendida.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
11	752/2019	29/04/2019	Informamos que as manutenções nas bocas de lobo foram realizadas; quanto às adequações de meio-fio de imóveis particulares, os proprietários serão notificados.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
12	759/2019	02/05/2019	Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1007/19 – GP – fl. 02/03

13	771/2019	06/05/2019	<i>Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
14	854/2019	21/05/2019	<i>Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi atendida.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
15	871/2019	29/05/2019	<i>Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi atendida.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
16	910/2019	04/06/2019	<i>Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
17	968/2019	27/06/2019	<i>Informamos que após vistoria técnica no local indicado, foi emitida ordem de serviço para reforço da sinalização horizontal e vertical, e implantação de sinalização LRV para orientação dos motoristas quanto à redução de velocidade em área escolar.</i>	Informações fornecidas pelo Foztrans
18	969/2019	27/06/2019	<i>Informamos que foram realizadas manutenções no sistema de iluminação pública e bocas de lobo da rua Armindo Dantas.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
19	984/2019		<i>Informamos que a Resolução 307/2002 do CONAMA estabelece que a responsabilidade pela gestão, acondicionamento e descarte de resíduos é dos geradores dos mesmos. Desta forma, torna-se inviável o projeto ora indicado, sob pena de acarretar passivo ambiental para o Município.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
20	993/2019	01/07/2019	<i>Informamos que a reivindicação – recapeamento asfáltico – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
21	996/2019	02/07/2019	<i>Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
22	998/2019	02/07/2019	<i>Informamos que a reivindicação – recapeamento asfáltico – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
23	1067/2019	16/07/2019	<i>Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1007/19 – GP – fl. 03/03

24	1100/2019	02/08/2019	<i>Informamos que a reivindicação – limpeza geral – foi atendida; quanto à implantação de API e ATI, o projeto encontra-se em estudo de viabilidade, para posterior implantação.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
25	1126/2019	07/08/2019	<i>Informamos que a reivindicação – manutenção de boca de lobo – foi incluída no cronograma de manutenções e adequações das vias públicas.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras
26	1133/2019	12/08/2019	<i>Informamos que após visita da fiscalização o proprietário providenciou a construção da calçada e adequação do passeio público adjacente ao imóvel.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.
27	1196/2019	26/08/2019	<i>Informamos que após visita técnica ao local foi emitida ordem de serviço para reforço da sinalização horizontal na via indicada.</i>	Informações fornecidas pelo Foztrans
28	1285/2019	16/08/2019	<i>Informamos que a reivindicação – limpeza geral – foi atendida.</i>	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MEMORANDO

EMITENTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA		DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo	
ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 984/2019		Nº: 1328/2019	DATA: 24/09/2019

Prefeitura Mun. de Foz do Iguaçu
Gabinete: 25 / 09 / 19
Recebido por: Christiane 1028

Prezado Secretário,

Em atenção a Indicação nº 984/2019 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, pelo qual indica ao Prefeito Municipal que implanta o Projeto Caçamba Comunitária no município, temos a informar o que segue:

Considerando a Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, estabelecendo que os geradores de resíduos da construção civil devem ser responsáveis pelos resíduos das atividades de construção, reforma, reparos e demolições de estruturas e estradas, bem como por aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação de solos;

Considerando o art. 4º do Decreto Municipal nº 24.774, de 9 de agosto de 2016 que dispõe:

“Com objetivo de adotar normas para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos contribuindo para a redução da geração de resíduo da construção civil no município, orientando quanto à caracterização, a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação final, adequada de acordo com a regulamentação de cada resíduo, fica estabelecido que geradores devam ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos, secundariamente a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final destes.

- Atribuindo-se desta forma aos geradores a responsabilidade sobre o gerenciamento de resíduos produzidos nas atividades de construção, reformas, reparos e demolições de estruturas, edificações e estradas, bem como por aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação de solos”.

Considerando que no âmbito dos Sistemas de Logística Reversa, a Política Nacional de Resíduos Sólidos não atribuiu qualquer responsabilidade aos Municípios, além da fiscalizatória ao Poder Público Municipal, salvo na hipótese do § 6º do artigo 33 da Lei da PNRS e Nota Técnica do Ministério Público (CAOPMAHU) nº 03/2019 e a Recomendação Administrativa nº 04/2019.

Considerando que em diversas ações fiscalizatória realizadas por esta Secretaria em caçambas utilizadas por particulares e caçambas que são depositadas em nosso Aterro de recebimento de materiais inertes, constatou-se que são armazenados diversos tipos de resíduos neste compartimento, sendo eles: latas de tinta, papeis e papelão, vidros, galhos provenientes de podas, resíduos orgânicos, etc. O armazenamento destes resíduos no mesmo espaço resulta em contaminação os resíduos provenientes da construção civil e acarretando em passivos ambientais ao solo onde estes materiais são depositados, dificultando também o trabalho de coleta seletiva municipal quando parte destes resíduos são recicláveis.



Salientamos que a entrada de materiais provenientes da construção civil podem ser descartados gratuitamente no aterro municipal inertes, localizado ao final da Rua Ângela Aparecida de Andrade, conforme Decreto Municipal nº 26.101, de 19 de dezembro de 2017.

Desta forma, não vemos viabilidade no projeto apresentado uma vez que a responsabilidade da destinação dos resíduos provenientes da construção civil e resíduos perigosos é dos geradores de resíduos não atribuindo qualquer responsabilidade ao Município.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Diogo Fretes Soares
Diretor de Serviços Urbanos - DISU
Portaria nº 67.808/2019

Ângela Luzia Borges de Meira
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Portaria 65.570/2018